



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2108/2020-DE abd

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 21/2020**

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, quanto ao zoneamento no Loteamento Terras Altas".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09 / 12 / 20
PROTOCOLO N.º
HORA 15 : 18
Rochester
PJF/Secretaria de Governo